

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e doze minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nomeados pela portaria Reitoria/Unilab nº 415/2021, reuniram-se sob a presidência em exercício da profa. Jacqueline da Silva Costa. Compareceram à reunião os seguintes membros: Prof. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes (Representante Suplente do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural- IDR), Prof. Bruno Goulart Machado Silva (Representante Suplente do curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades -IH), Prof. Cícero Saraiva Sobrinho (Representante Titular do Curso de Engenharia de Energias do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Profa. Jacqueline da Silva Costa (Vice-Presidente da CPPD e Representante Titular do Curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades- IH), Profa. Janaina Campos Lobo (Representante Suplente do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades -IH), Prof. Rafael Cunha Scheffer (Representante Titular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades), Prof. Paulo Sérgio de Proença (Representante Suplente do curso de Licenciatura em Letras do Instituto de Humanidades e Letras-Malês -IHLM). Registramos também a presença da servidora Camila de Oliveira Freitas. Justificaram suas ausências os membros: Prof. Cláudio André de Souza, Prof. Rafael Antunes Almeida, Profa. Eliane Costa Santos, Profa. Emília Soares Chaves Rouberte e a Profa. Maria do Socorro Moura Rufino. Havendo quórum, a senhora Presidente em exercício, profa. Jacqueline da Silva Costa, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Durante a reunião foi tomada a seguinte decisão: Homologação do resultada da eleição complementar dos representantes da CPPD (proc sei 23282.011737/2021-77). A profa. Jacqueline da Silva Costa fez a apresentação dos resultados da eleição divulgados pelos Institutos. Na ocasião, foi discutida a situação do Instituto de Humanidades (IH), que não conseguiu realizar a eleição devido a problemas na formação da Comissão Eleitoral, devido a não presença de técnicas (os) no Instituto, o que impossibilitou a formação da comissão segundo o edital . A CPPD homologou as indicações dos Institutos e decidiu que seria dada uma nova oportunidade ao Instituto de Humanidades (IH) para realizar a eleição, a partir de uma conversa com o Instituto. Nada mais havendo a tratar, a profa. Jacqueline da Silva Costa agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lotada no Gabinete da Reitoria, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 13/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 07/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER**, **MEMBRO DA CPPD**, em 07/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO SARAIVA SOBRINHO**, **MEMBRO DA CPPD**, em 07/02/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA**, **VICE-PRESIDENTE DA CPPD**, em 07/02/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0588457** e o código CRC **B8300E5A**.

Referência: Processo nº 23282.001274/2022-16

SEI nº 0588457